



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 13/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 13/2010 (Protocolo PAE n.º 214/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Giulliana Silveira de Souza Lima, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, com sede em Portalegre/RN, a partir de 12 de janeiro de 2009 até o retorno do juiz titular, não fazendo jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral, uma vez que a percebe pela titularidade da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ○

Natal, 12 de janeiro de 2010

Expedito Ferreira  
Presidente